

PORTARIA Nº 069/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109560	2	Aline Dias de Moura	9,97
43303	1	Cesar Vitor Mattos	10
114093	1	Eula Gaiva Gomes Monteiro	9,97
42662	1	Gil De Figueiredo Scaffa	10
106275	1	Ivete Teixeira dos Santos Pinheiro	10
123215	1	Janete Silva Porto	10
95121	2	Leandro Augusto Minghelli	9,11
94495	1	Michel Rossi Uliano	8,46
49252	5	Monica Bezerra Ribeiro Rolim de Moura	10
47817	9	Paulo Sergio Lopes de Souza	9,42
106339	1	Rudimar Menegotto	9,25
57172	1	Silvino Lopes de Oliveira Junior	8,94
96051	1	Wuber Jefferson de Souza Soares	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
115469	1	Daniel Henrique Baier	9,08

42975	1	Francisco de Souza Assis	9,95
111664	1	Maria da Gloria Pereira	9,97
116044	1	Nadia Giselly de Castro E Silva	12-D
101606	2	Patricia Soares de Lima	9,81
116393	1	Rosenil Moraes Acioly Melo Paes	10
43740	2	Sandra Ribeiro	9,31

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4c0e5d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar